

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 138ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª
LEGISLATURA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023



PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Ata da 137ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 137ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: Carlos Eduardo Martins de Souza - Progressistas, Cleomar da Silva - Progressistas, Dilceu da Conceição - Progressistas, Felipe Alexandre de Carvalho Borba - Republicanos, Júlio Cezar Bondam da Silva - PDT, Leonel Fagundes da Rosa - Progressistas, Maria Elena da Silva - Progressistas, Oziel C. Rangel - Progressistas, Volmir Antônio Nickhorn - PDT. O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária e de imediato solicitou ao Vereador Oziel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Logo após passou para a votação da ata da sessão anterior. Em votação da ata 136ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, que foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Correspondências recebidas:** Mensagem do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei Executivo nº 057/2023. Ofício nº 02/2023 - E.M.E.F. Nossa Senhora das Graças. **Oradores:** Não há. **Pauta das Comissões: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Parecer nº 54/2023, referente ao Projeto de Lei Executivo 055/2023, para revogar a Lei Municipal 1.942 de 29 de novembro de 2018 e dá outras providências. **Ordem do dia:** Leitura do Projeto de Lei Executivo nº 055/2023, com parecer da comissão de Justiça e Redação. Em votação o Projeto de Lei Executivo nº 055/2023 foi aprovado por unanimidade dos votos em seus próprios termos. Leitura da Moção de Aplausos e Honrosa nº 02/2023 de autoria do vereador Dilceu da Conceição. Em votação a Moção de Aplausos e Honrosa nº 02/2023, foi aprovada por unanimidade dos votos em seus próprios termos. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei Executivo nº 057/2023, aguardando parecer. **Indicações:** Não há. **Explicações Pessoais:** Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada á presente ata.

Volmir Antonio Nickhorn
Dilceu da Conceição
Júlio Cezar Bondam da Silva
Oziel C. Rangel

Júlio Cezar Bondam da Silva
Volmir Antonio Nickhorn